Autógrafo n. 96/CMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 657.227,39 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.243.0034.2.286. GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ +	
106 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
108 - 4.4.90.52.00.00 30170048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.163,34
10.001.08.244.0034.2.200. ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	
89 - 3.3.90.30.00.00 30150057 MATERIAL DE CONSUMO	929,23
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
103 - 3.3.90.14.00.00 30170048 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
90 - 3.3.90.30.00.00 30150055 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
102 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO	20.609,35
91 - 3.3.90.39.00.00 30150055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
92 - 4.4.90.52.00.00 30150055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
105 - 4.4.90.52.00.00 30170048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.865,51
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS	
97 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO	385,55
10.001.08.244.0034.2.204. BOLSA FAMÍLIA - FMAS	
86 - 3.3.90.30.00.00 30150038 MATERIAL DE CONSUMO	3.629,27
87 - 3.3.90.39.00.00 30150038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00 30150038 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	
98 - 3.3.90.32.00.00 30170048 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00
99 - 3.3.90.33.00.00 30170048 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.792,90
100 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
101 - 3.3.90.48.00.00 30170048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
10.001.08.244.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES PAC 01 - FMAS	
93 - 3.3.90.30.00.00 30150057 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.08.244.0034.2.277. GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS	
95 - 3.3.90.39.00.00 30150055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.214,45
96 - 4.4.90.52.00.00 30150055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.001.08.244.0034.2.287. GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	
109 - 3.3.90.14.00.00 30170048 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
110 - 3.3.90.30.00.00 30170048 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
111 - 3.3.90.39.00.00 30170048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.637,79

Total Suplementação: R$ 657.227,39

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/06/2022 12:19. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/06/2022 12:18. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 14/06/2022 11:53. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 14/06/2022 10:45. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2º Secretário/CMC